



PORTARIA N.º 822/2015 - REITORIA/UNESPAR

Torna sem efeito a Portaria nº 704/2015-Reitoria/Unespar de concessão da Licença Especial do servidor José Ricardo dos Santos, lotado no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 704/2015-Reitoria/Unespar que concedeu ao servidor **José Ricardo dos Santos**, RG nº 3.415.805-3/PR licença especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 09 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor